

# Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 034 - 16 DE FEVEREIRO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37  
PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33  
PÁGINAS 02 A 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00  
PÁGINAS 08 A 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14  
PÁGINA 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66  
PÁGINAS 10 E 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21  
PÁGINAS 11 E 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00  
PÁGINAS 12 E 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38  
PÁGINA 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - CNPJ 13.284.641/0001-67  
PÁGINAS 14 E 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84  
PÁGINAS 16 A 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46  
PÁGINAS 21 A 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12  
PÁGINAS 23 E 24

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL****PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017**

A Câmara Municipal de Brumado-BA torna público a realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo menor preço global, objetivando a aquisição de 2 (dois) veículos de passeio, Flex, zero quilômetro, com entrega de 02 (dois) veículos usados como parte do pagamento, conforme condições e especificações prescritas no edital convocatório e seus anexos. O edital, em sua integralidade e sem custo, está disponível na sede desta Casa Legislativa, situada na Praça Abias Azevedo, n.º 145 – Bairro Hospital, das 8:00 às 14:00 horas. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia **03 de março de 2017, às 09:00 horas**, no endereço supramencionado. Salete Viana Nogueira – Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Brumado. Fone: (77) 3453 – 8601.

Brumado-BA, 16 de fevereiro de 2017

**SALETE VIANA NOGUEIRA  
PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 66/2017  
(16/01/2017)****DISPENSA Nº 002/2017SESAU**

**OBJETO:** Atender despesa com sessões de terapias com fonoaudiólogo, para a paciente Valentina da Silva Dias, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0001919-88.2015.805.0032.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais).

**PARECER:** Com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, que regula o instituto das licitações e contratos administrativos, a presente Comissão de Licitação opina pelo reconhecimento da situação de DISPENSA, por se tratar de despesa com sessões de terapias com fonoaudiólogo, para a paciente Valentina da Silva Dias, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0001919-88.2015.805.0032, objetivando a contratação direta com MARCELA CASSIA SILVA, inscrita no CPF sob nº 044.736.435-90.

Este é o parecer, salvo melhor e superior Juízo. Oportunidade em que remeto os autos à Procuradoria Municipal para se manifestar sobre a hipótese.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Brumado (BA), 01 de fevereiro de 2017.

José Remilson Gomes Franco  
Presidente**O Jornal TRIBUNA DO SERTÃO é uma publicação da Base Comunicação e Marketing Ltda.****ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar  
Bairro Nobre - Brumado - BACEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

**EDITORA**Lúcia Oliva Lima - DRT 456  
e-mail: oliva\_ba@hotmail.com  
Cel.: (77) 9953-7613**DIRETOR DE REDAÇÃO**Leonardo Oliva  
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br  
Cel.: (77) 9962-8581

**CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS:** Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibitipanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33

**A V I S O****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 66/2017  
(16/01/2017)****DISPENSA Nº 002/2017SESAU**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública que o objeto abaixo especificado foi Dispensável a licitação.

**OBJETO:** Atender despesa com sessões de terapias com fonoaudiólogo, para a paciente Valentina da Silva Dias, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0001919-88.2015.805.0032.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais).

**MOTIVO:** Com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Brumado (BA), 01 de fevereiro de 2017.

José Remilson Gomes Franco  
Presidente

**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 66/2017  
(16/01/2017)****DISPENSA Nº 002/2017SESAU**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública que o objeto abaixo especificado foi Dispensável a licitação.

**OBJETO:** Atender despesa com sessões de terapias com fonoaudiólogo, para a paciente Valentina da Silva Dias, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0001919-88.2015.805.0032.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais).

A Comissão Permanente de Licitação opinou pela **DISPENSA**, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Acolho, **HOMOLOGO** e **RATIFICO** o parecer apresentado pela Comissão, referente ao objeto acima identificado para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 01 de fevereiro de 2017.

---

**JOAQUIM DE CASTRO DONATO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2017  
(06/02/2017)****DISPENSA Nº 02/2017SESOC**

**OBJETO:** Atender despesa com remoção e internação compulsória pelo período de seis meses para o adolescente Gabriel Alves da Silva, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0002758-16.2015.805.0032.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.932,00 (Treze mil novecentos e trinta e dois reais).

**PARECER:** Com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, que regula o instituto das licitações e contratos administrativos, a presente Comissão de Licitação opina pelo reconhecimento da situação de **DISPENSA**, por se tratar de despesa com remoção e internação compulsória pelo período de seis meses para o

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33

adolescente Gabriel Alves da Silva, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0002758-16.2015.805.0032, objetivando a contratação direta com **CLINICA TERAPEUTICA QUINTINO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.254.960/0001-55.

Este é o parecer, salvo melhor e superior Juízo. Oportunidade em que remeto os autos à Procuradoria Municipal para se manifestar sobre a hipótese.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Brumado (BA), 06 de fevereiro de 2017.

José Remilson Gomes Franco

Presidente

**A V I S O****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2017  
(06/02/2017)****DISPENSA Nº 02/2017SESOC**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública que o objeto abaixo especificado foi Dispensável a licitação.

**OBJETO:** Atender despesa com remoção e internação compulsória pelo período de seis meses para o adolescente Gabriel Alves da Silva, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0002758-16.2015.805.0032.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.932,00 (Treze mil novecentos e trinta e dois reais).

**MOTIVO:** Com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Brumado (BA), 06 de fevereiro de 2017.

José Remilson Gomes Franco

Presidente

**H O M O L O G A Ç Ã O****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2017  
(06/02/2017)****DISPENSA Nº 02/2017SESOC**

**OBJETO:** Atender despesa com remoção e internação compulsória pelo período de seis meses para o adolescente Gabriel Alves da Silva, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0002758-16.2015.805.0032.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.932,00 (Treze mil novecentos e trinta e dois reais).

A Comissão Permanente de Licitação opinou pela **DISPENSA**, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Acolho, **HOMOLOGO** e **RATIFICO** o parecer apresentado pela Comissão, referente ao objeto acima identificado para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 06 de fevereiro de 2017.

---

**MARIA NICEIA DE O. A. SILVA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21/2017  
(05/01/2017)****DISPENSA Nº 011/2017SESAU**

**OBJETO:** Atender despesa com consulta e sessões de terapias com psicólogo e psicopedagogo para o paciente Gabriel Silva Ribeiro, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0002723-22.2016.805.0032.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.380,00 (Sete mil trezentos e oitenta reais).

**PARECER:** Com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, que regula o instituto das licitações e contratos administrativos, a presente Comissão de Licitação opina pelo reconhecimento da situação de DISPENSA, por se tratar de despesa com consulta e sessões de terapias com psicólogo e psicopedagogo para o paciente Gabriel Silva Ribeiro, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0002723-22.2016.805.0032, objetivando a contratação direta com **ORTOTRAUMA CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/C LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.456.759/0001-34.

Este é o parecer, salvo melhor e superior Juízo. Oportunidade em que remeto os autos à Procuradoria Municipal para se manifestar sobre a hipótese.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Brumado (BA), 02 de fevereiro de 2017.

José Remilson Gomes Franco  
Presidente

**A V I S O****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21/2017  
(05/01/2017)****DISPENSA Nº 011/2017SESAU**

**OBJETO:** Atender despesa com consulta e sessões de terapias com psicólogo e psicopedagogo para o paciente Gabriel Silva Ribeiro, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0002723-22.2016.805.0032.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.380,00 (Sete mil trezentos e oitenta reais).

**MOTIVO:** Com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Brumado (BA), 02 de fevereiro de 2017.

José Remilson Gomes Franco  
Presidente

**H O M O L O G A Ç Ã O****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21/2017  
(05/01/2017)****DISPENSA Nº 011/2017SESAU**

**OBJETO:** Atender despesa com consulta e sessões de terapias com psicólogo e psicopedagogo para o paciente Gabriel Silva Ribeiro, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0002723-22.2016.805.0032.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.380,00 (Sete mil trezentos e oitenta reais).

A Comissão Permanente de Licitação opinou pela **DISPENSA**, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Acolho, **HOMOLOGO** e **RATIFICO** o parecer apresentado pela Comissão, referente ao objeto acima identificado para

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33

que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 02 de fevereiro de 2017.

**JOAQUIM DE CASTRO DONATO JUNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

**ERRATA Nº 02 DA DISPENSA Nº 008/2017SESAU**

**OBJETO:** Atender despesa com consulta e sessões de terapias com psicólogo e psicopedagogo para o paciente Jenisson Dantas Silva Santos, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0002719-82.2016.805.0032.

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brumado/Bahia, torna público a correção da publicação da Dispensa, publicada no Diário Eletrônico nº 2054, dia 02/02/2017, devido a um erro meramente técnico no lançamento dos dados. Onde se lê: R\$ 8.640,00 (Oito mil setecentos e quarenta reais), **leia-se: R\$ 8.640,00 (Oito mil seiscentos e quarenta reais)**. José Remilson Gomes Franco - Presidente da Comissão – Fone: 77 3441-8781.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 96/2017**

(02/02/2017)

**DISPENSA Nº 13-2017-2**

**OBJETO:** Atender despesa com aquisição de bolsas de colostomia duas peças e placas para bolsa de colostomia para o paciente Lorenzo da Silva Santos, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0001291-65.2016.805.0032.

**VALOR ESTIMADO:** 20.410,00 (Vinte mil quatrocentos e dez reais).

**PARECER:** Com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, que regula o instituto das licitações e contratos administrativos, a presente Comissão de Licitação opina pelo reconhecimento da situação de **DISPENSA**, por se tratar de despesa com aquisição de bolsas de colostomia duas peças e placas para bolsa de colostomia para o paciente Lorenzo da Silva Santos, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0001291-65.2016.805.0032, objetivando a contratação direta com a empresa **BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob nº 10.197.423/000105.

Este é o parecer, salvo melhor e superior Juízo. Oportunidade em que remeto os autos à Procuradoria Municipal para se manifestar sobre a hipótese.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Brumado (BA), 16 de fevereiro de 2017.

José Remilson Gomes Franco

Presidente

**A V I S O****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 96/2017**

(02/02/2017)

**DISPENSA Nº 13-2017-2**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública que o objeto abaixo especificado foi dispensável a licitação.

**OBJETO:** Atender despesa com aquisição de bolsas de colostomia duas peças e placas para bolsa de colostomia para o paciente Lorenzo da Silva Santos, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0001291-65.2016.805.0032.

**VALOR ESTIMADO:** 20.410,00 (Vinte mil quatrocentos e dez reais).

**MOTIVO:** Com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33

Brumado (BA), 16 de fevereiro de 2017.

José Remilson Gomes Franco  
Presidente

**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 96/2017  
(02/02/2017)**

**DISPENSA Nº 13-2017-2**

**OBJETO:** Atender despesa com aquisição de bolsas de colostomia duas peças e placas para bolsa de colostomia para o paciente Lorenzo da Silva Santos, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0001291-65.2016.805.0032.

**VALOR ESTIMADO:** 20.410,00 (Vinte mil quatrocentos e dez reais).

A Comissão Permanente de Licitação opinou pela **DISPENSA**, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Acolho, **HOMOLOGO** e **RATIFICO** o parecer apresentado pela Comissão, referente ao objeto acima identificado para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 16 de fevereiro de 2017.

---

**JOAQUIM DE CASTRO DONATO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 97/2017  
(02/02/2017)**

**DISPENSA Nº 14-2017-2**

**OBJETO:** Atender despesa com cirurgia de catarata senil pela técnica de focoemulsificação com implante de lente intra ocular em ambos os olhos para o paciente Antônio Aparecido Ribeiro, decisão da Vara dos Feitos Cíveis, Comercias, de Família, dos Registros Públicos e da Fazenda Pública da Comarca de Brumado/BA, conforme Processo Judicial nº 8000056-87.2017.8.05.0032.

**VALOR ESTIMADO:** 5.000,00 (Cinco mil reais).

**PARECER:** Com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, que regula o instituto das licitações e contratos administrativos, a presente Comissão de Licitação opina pelo reconhecimento da situação de **DISPENSA**, por se tratar de despesa com cirurgia de catarata senil pela técnica de focoemulsificação com implante de lente intra ocular em ambos os olhos para o paciente Antônio Aparecido Ribeiro, decisão da Vara dos Feitos Cíveis, Comercias, de Família, dos Registros Públicos e da Fazenda Pública da Comarca de Brumado/BA, conforme Processo Judicial nº 8000056-87.2017.8.05.0032, objetivando a contratação direta com a empresa **CLÍNICA DE OLHOS ESPERANÇA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 08.234.386/0001-08.

Este é o parecer, salvo melhor e superior Juízo. Oportunidade em que remeto os autos à Procuradoria Municipal para se manifestar sobre a hipótese.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Brumado (BA), 16 de fevereiro de 2017.

José Remilson Gomes Franco  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33

**A V I S O****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 97/2017  
(02/02/2017)****DISPENSA Nº 14-2017-2**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública que o objeto abaixo especificado foi Dispensável a licitação.

**OBJETO:** Atender despesa com cirurgia de catarata senil pela técnica de focoemulsificação com implante de lente intra ocular em ambos os olhos para o paciente Antônio Aparecido Ribeiro, decisão da Vara dos Feitos Cíveis, Comercias, de Família, dos Registros Públicos e da Fazenda Pública da Comarca de Brumado/BA, conforme Processo Judicial nº 8000056-87.2017.8.05.0032.

**VALOR ESTIMADO:** 5.000,00 (Cinco mil reais).

**MOTIVO:** Com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Brumado (BA), 16 de fevereiro de 2017.

José Remilson Gomes Franco  
Presidente

**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 97/2017  
(02/02/2017)****DISPENSA Nº 14-2017-2**

**OBJETO:** Atender despesa com cirurgia de catarata senil pela técnica de focoemulsificação com implante de lente intra ocular em ambos os olhos para o paciente Antônio Aparecido Ribeiro, decisão da Vara dos Feitos Cíveis, Comercias, de Família, dos Registros Públicos e da Fazenda Pública da Comarca de Brumado/BA, conforme Processo Judicial nº 8000056-87.2017.8.05.0032.

**VALOR ESTIMADO:** 5.000,00 (Cinco mil reais).

A Comissão Permanente de Licitação opinou pela **DISPENSA**, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Acolho, **HOMOLOGO** e **RATIFICO** o parecer apresentado pela Comissão, referente ao objeto acima identificado para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 16 de fevereiro de 2017.

---

**JOAQUIM DE CASTRO DONATO JUNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017.** Objeto: Aquisição de trator e implementos para máquinas agrícolas, Data: 09/03/2017. 08:30hs. Menor Preço Unitário. Edital: [www.governodecacule.ba.gov.br](http://www.governodecacule.ba.gov.br). Fone: (77) 3455 - 1412. Caculé, 15/02/2017. Helder P. Prates - Pregoeiro.

**DISPENSA Nº 41/2017. OBJETO:** TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DESTA MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** IDALNI DE SOUZA BRITO. **DATA:** 30 (TRINTA) DIAS. **VALOR GLOBAL:** 5.405,20. CACULÉ, 23 DE JANEIRO DE 2017.

**DISPENSA Nº 42/2017. OBJETO:** TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DESTA MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** JOSÉ DA ROCHA BRITO. **DATA:** 30 (TRINTA) DIAS. **VALOR GLOBAL:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

4.744,00. CACULÉ, 23 DE JANEIRO DE 2017.

**RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 11/2017. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADOR DE OFICINA (VIOLÃO) PARA ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS), COM CARGA HORÁRIA CORRESPONDENTE A 30 HORAS SEMANAIS. **CONTRATADO:** RAFAEL BRITO PEREIRA. **DATA:** ATÉ 31/12/2017. **VALOR GLOBAL:** 11.244,00. CACULÉ, 02 DE JANEIRO DE 2017.

**CONTRATO N° 12/2017. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO FACILITADOR DE OFICINA DE TEATRO E DANÇA DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) DESTA MUNICÍPIO. CONTRATO A SER EXECUTADO POR HORA/AULA, COM CARGA HORÁRIA CORRESPONDENTE A 30 HORAS SEMANAIS. **CONTRATADO:** RENILSON CÉSAR DOS SANTOS. **DATA:** ATÉ 31/12/2017. **VALOR GLOBAL:** 11.244,00. CACULÉ, 02 DE JANEIRO DE 2017.

**CONTRATO N° 14/2017. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADOR DE OFICINA (MUAY THAI). CONTRATO A SER EXECUTADO POR HORA/AULA, COM CARGA HORÁRIA CORRESPONDENTE A 20 HORAS SEMANAIS. **CONTRATADO:** LEOMARCOS NERI BONFIM **DATA:** ATÉ 31/12/2017. **VALOR GLOBAL:** 11.244,00. CACULÉ, 02 DE JANEIRO DE 2017.

**CONTRATO N° 85/2017. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARTICIPANTES DO (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS), COM CARGA HORÁRIA CORRESPONDENTE A 30 HORAS SEMANAIS. **CONTRATADO:** ROGER ALEXANDRE DA SILVA SÁ TELES. **DATA:** ATÉ 31/12/2017. **VALOR GLOBAL:** 11.244,00. CACULÉ, 02 DE JANEIRO DE 2017.

**CONTRATO N° 93/2017. DISPENSA N° 26/2017. OBJETO:** LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PLACA AAB-8878, COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO DESTA MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** SANTINO DE JESUS LOPES. **DATA:** ATÉ 28/02/2017. **VALOR GLOBAL:** 3.600,00. CACULÉ, 02 DE JANEIRO DE 2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

**DECRETO N° 99, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**“Dispõe sobre a exoneração do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art 1º - Fica exonerado o senhor **GILVANILDO SOUZA**, portador do RG N°:11162722- 29 e CPF N°: 027.982.015 -19 do cargo de Gestor Municipal de Convênios.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA**, em 01 de Fevereiro de 2017.

GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, sediada na Praça Oliveira Brito, nº 100, Centro, com base na Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93 e suas alterações, torna público a todos os interessados que a licitação na modalidade de Pregão Presencial com abertura **marcada para o dia 21/02/2017 às 08:00h, fica prorrogada** a sua abertura para **às 08:00 horas** do dia **17/03/2017, tendo em vista a necessidade de reajuste na planilha orçamentária**. Ibiassucê, 16 de fevereiro de 2017. Sebastião Neto Silva Brito - Pregoeiro Municipal.

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Ibiassucê, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna pública a retificação da Adjudicação, Homologação e Extrato de Contrato nº 041 e042/2017 da Inexigibilidade 003/2017, publicado na Edição nº 7,9,10, ano V -521, de 07 de fevereiro de 2017.

**Onde lê-se:**

No valor total de R\$ 30.123,20 (trinta mil e cento e vinte e três reais e vinte centavos)

R\$ 17.024,00 (dezessete mil e vinte e quatro reais)

R\$ 22.699,20 (vinte e dois mil e seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

**Leia-se:**

No valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Ibiassucê – BA, 16 de fevereiro de 2017.

**Joaquim Teixeira Maciel Junior**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**DECRETO Nº 051/2017**

Autoriza e outorga poderes ao SECRETÁRIO DE SAÚDE para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de IBIASSUCÊ (BA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL IBIASSUCÊ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 75, inciso III e XV, da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam autorizados a SECRETÁRIA DE SAÚDE, Sra. INDIRA MARQUES SILVA VIANA, portadora da cédula de identidade nº 09394400-40 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.022.005-09, conjuntamente com o (a) Prefeito Municipal de Ibiassucê-Ba, Sr. Francisco Aduato Rebouças Prates portador da cédula de identidade nº 00.643.656-03 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.449.785-04, a movimentar conta bancária Fundo Municipal de Saúde, vinculado ao CNPJ nº 11.421.459/0001-85, do Município de Ibiassucê-Ba, mantida em estabelecimentos bancários no Município de Ibiassucê (BA).

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

I - emitir cheques (cód. 9);

II – abrir contas de depósito (cód. 10);

III – autorizar cobrança (cód. 11);

IV - solicitar saldos e extratos (cód. 26);

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

V - requisitar talonários de cheques (cód. 27);  
VI - autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);  
VII- retirar cheques devolvidos (cód. 36);  
VIII – endossar cheque (cód. 38);  
IX – sustar/contra-ordenar cheques (cód. 94);  
X - cancelar cheques (cód. 95);  
XI - baixar cheque (cód. 96);  
XII - efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);  
XIII – cadastrar, alterar, desbloquear senhas (cód. 99)  
XIV - efetuar saques – conta corrente (cód. 100);  
XV – efetuar saques – poupança (cód.102);  
XVI – efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104);  
XVII - efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);  
XVIII - efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);  
XIX - consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118)  
XX - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);  
XXI – solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);  
XXII – solicitar saldos/extratos de operações de operações de crédito (cód. 125);  
XXIII - emitir comprovantes (cód. 126);  
XXIV - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);  
XXV – encerrar contas de depósito (cód. 133);  
XXVI - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);  
XXVII – assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cód. 149).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ-BA,  
Estado da Bahia, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

FRANCISCO ADAUTO REBOUÇAS PRATES  
Prefeito Municipal

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 008/2017**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, sediada na Praça Oliveira Brito, nº 100, Centro, com base na Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93 e suas alterações, torna público a todos os interessados que a licitação na modalidade de Pregão Presencial com abertura **marcada para o dia 22/02/2017 às 08:00h, fica prorrogada** a sua abertura para **as 10:00 horas** do dia **14/03/2017, tendo em vista a necessidade de reajuste na planilha orçamentária**. Ibiassucê, 16 de fevereiro de 2017. Sebastião Neto Silva Brito - Pregoeiro Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

PORTARIANº 033/2017.

**"NOMEIA A SENHORA MARIA DE FÁTIMA NOVAIS SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA NO ENSINO FUNDAMENTAL I DA ESCOLA MUNICIPAL DURVAL GUALBERTO ROCHA, NO REGIME DE 20 HORAS SEMANAIS, NESTE MUNICÍPIO DE ITUAÇU-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer deste Município de Ituaçu, ESTADO FEDERATIVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**Resolve:**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

Art. 1º - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **Maria de Fátima Novais Santos**, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica no Ensino Fundamental I da **Escola Municipal Durval Gualberto Rocha**, no regime de 20 horas semanais neste Município de Ituaçu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer de Ituaçu-Bahia, 15 de fevereiro de 2017.

**Rubens Pessoa dos Santos**  
Secretário Mun. de Educação, Cultura e Lazer

PORTARIANº 034/2017.

**"NOMEIA O SENHOR RUI HUMBERTO MOREIRA BONFIM, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE ESPORTE E LAZER, SERVINDO NO REGIME DE 40 HORAS SEMANAIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NESTE MUNICÍPIO DE ITUAÇU-BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer deste Município de Ituaçu, ESTADO FEDERATIVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**Resolve:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **Rui Humberto Moreira Bonfim**, para exercer o cargo de Diretor de Esporte e Lazer, servindo no Regime de 40 horas semanais na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer**, neste Município de Ituaçu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer de Ituaçu-Bahia, 15 de fevereiro de 2017.

**Rubens Pessoa dos Santos**  
Secretário Mun. De Educação, Cultura e Lazer

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2016**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Jacaraci/BA - CNPJ: 13.677.109/0001-00. Contratado: GRAFITE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 06.017.894/0001-94. Vigência: 31/12/2017. Objeto: Execução de obras e serviços relativos à construção de uma quadra coberta com vestiário no Centro Educacional Municipal Monsenhor Fernando, no Povoado de São José. Origem dos Recursos: FNDE.**

**SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 234/2013**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Jacaraci/BA - CNPJ: 13.677.109/0001-00. Contratado: J&B Construtora e Pavimentadora LTDA, CNPJ: 08.710.270/0001-06. Vigência: 31/12/2017. Objeto: Execução das Obras e Serviços relativos à Construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde no Bairro Vila Recreio, sede do município de Jacaraci/Ba. Origem dos Recursos: Transferências do SUS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacaraci/BA - CNPJ: 13.677.109/0001-00. Contratado: J&B CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ: 08.710.270/0001-06. Vigência: 31/12/2017. Objeto: Execução de obras e serviços relativos à cobertura de uma quadra na Escola Clemente Dantas Brito, no Distrito de Vila Paiol. Origem dos Recursos: FNDE.

**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacaraci/BA - CNPJ: 13.677.109/0001-00. Contratado: SOUZA RAMOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 01.612165/0001-87. Vigência: 31/12/2017. Objeto: Execução de obras e serviços relativos à construção de uma quadra coberta com vestiário no Centro Educacional Municipal Wilson David Domingues, no Distrito de Irundiara. Origem dos Recursos: FNDE.

**QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 265/2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacaraci/BA – CNPJ: 13.677.109/0001-00. Contratado: J&B CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ: 08.710.270/0001-06. Validade: 31/12/2017. Objeto: Contratação de empresa para Execução de Obras e Serviços relativos a pavimentação com drenagem superficial de via na sede do Município de Jacaraci/BA. Origem dos Recursos: Convênio 164/2014-CONDER.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 024/2017**

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida torna público, que o **PREGÃO PRESENCIAL 024/2017**, Objetivando a prestação de serviços de assessoria de comunicação, Market e divulgação de atos administrativos do Município de Licínio de Almeida-BA, foi cancelado, Informações: Éden Rodrigues Baleeiro – Pregoeiro Municipal.

O Edital e seus anexos estarão à disposição aos interessados, em meio magnético e impresso, na sede da referida Prefeitura, situada à Rua Dois de Julho, nº 33, Centro, Licínio de Almeida, Bahia, horário das 08:30 as 12:00 h, após a republicação do aviso.

Licínio de Almeida - BA, 15 de Fevereiro de 2017.

---

**EDEN RODRIGUES BALEEIRO**  
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - CNPJ 13.284.641/0001-67

**HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2017**

O Prefeito Municipal de Maetinga – Bahia, dentro das suas atribuições legais, e baseadas em parecer da Comissão de Licitação, resolve homologar a empresa **EBAM EMPRESA BAIANA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA** cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço Implantação do Sistema de Pregão Eletrônico e Modernização do Controle Interno no Município de Maetinga, no valor global de **R\$ 7.500,00** (sete mil quinhentos reais) com vigência de 01 (um) mês

Maetinga – Bahia em 05 de janeiro de 2017.

---

**EDCARLOS LIMA OLIVEIRA***Prefeito Municipal*

---

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Maetinga – Bahia, ratifica a Dispensa de Licitação nº 012/2017, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 04/01/2017.

Maetinga - BA, 05 de janeiro de 2017.

---

**EDCARLOS LIMA OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL DE MAETINGA

---

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2017****MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2017****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA – BAHIA****CONTRATO: 0018/2017****CONTRATADA: EBAM EMPRESA BAIANA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA****CNPJ: 02.952.433/0001-72****OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço Implantação do Sistema de Pregão Eletrônico e Modernização do Controle Interno no Município de Maetinga.****VALOR GLOBAL R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais).****VIGENCIA: 01 (um) mês****ASSINATURA: 05/01/2017****DECLARAÇÃO**

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Maetinga.

---

**JAIRO DE LIMA OLIVEIRA***Secretário Administração*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - CNPJ 13.284.641/0001-67

**HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2017**

O Prefeito Municipal de Maetinga – Bahia, dentro das suas atribuições legais, e baseadas em parecer da Comissão de Licitação, resolve homologar a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA** cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de ferramenta de pesquisa, elaboração de especificação técnica, elaboração de termo de referência, consolidações e comparações de preços praticados pela Administração Pública, através de Banco de preço com sistema inteligente de pesquisa, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas que toma o processo de cotação de preço simples e rápido para estimar os custos das contratações e compras do Município de Maetinga – Bahia, no valor global de **R\$ 5.990,00** (cinco mil novecentos e noventa reais) com vigência de 12 (doze) meses.

Maetinga – Bahia em 28 de janeiro de 2017.

---

**EDCARLOS LIMA OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipal*

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Maetinga – Bahia, ratifica a Dispensa de Licitação nº 018/2017, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 26/01/2017.

Maetinga - BA, 28 de janeiro de 2017.

---

**EDCARLOS LIMA OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MAETINGA

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2017****MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2017****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA – BAHIA****CONTRATO: 0029/2017****CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA****CNPJ: 07.797.967/0001-95**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de ferramenta de pesquisa, elaboração de especificação técnica, elaboração de termo de referência, consolidações e comparações de preços praticados pela Administração Pública, através de Banco de preço com sistema inteligente de pesquisa, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas que torna o processo de cotação de preço simples e rápido para estimar os custos das contratações e compras do Município de Maetinga - Bahia.

**VALOR GLOBAL R\$ 5.990,00** (cinco mil novecentos e noventa reais).**VIGENCIA:** 12 (doze) meses**ASSINATURA:** 31/01/2017**DECLARAÇÃO**

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Maetinga.

---

**JAIRO DE LIMA OLIVEIRA**  
*Secretário Administração*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

## AVISO DE REDESIGNAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 001/2017

**MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA

**OBJETO:** Registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS, ESTADO DA BAHIA**, toma público que a sessão para recebimento de propostas de preços em atendimento ao Processo Licitatório acima especificado, anteriormente designada para o período a partir do dia **13 de fevereiro de 2017** até as **16:30hs** do dia **24 de fevereiro de 2017**, publicada na Edição nº 564 do Diário Oficial do Município em 13/02/2017, foi **REDESIGNADA** para o período a partir do dia **17 de fevereiro de 2017 até as 16:30hs do dia 02 de março de 2017**, na sua sede administrativa, na **Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras-Ba**, em virtude de não ter havido a publicação do período anteriormente designado em jornal diário de grande circulação (art. 21, III, da Lei nº 8.666/93). Ficam, por conseguinte, reabertos os prazos fixados em Lei, com base na nova data de realização do certame. O edital está disponível no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14:00 às 17:00 horas, junto à Comissão Permanente de Compras e Licitação.  
Telefone: (77) 3449-2120.

Malhada de Pedras-BA, 16 de fevereiro de 2017.

**TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS**  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

## AVISO DE REDESIGNAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 008/2017

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, para a frota de veículos da Administração direta municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS, ESTADO DA BAHIA**, torna público que a sessão para recebimento de propostas de preços em atendimento ao Processo Licitatório acima especificado, anteriormente designada para o dia **22 de fevereiro de 2017**, às **15:00hs**, publicada na Edição nº 564 do Diário Oficial do Município em 13/02/2017, foi **REDESIGNADA** para o dia **02 de Março de 2017, quinta-feira**, às **08:00hs**, na sua sede administrativa, na **Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras-Ba**, em virtude de não ter havido a publicação da sessão anteriormente designada no Diário Oficial da União e em jornal diário de grande circulação (art. 21, incisos I e III, da Lei nº 8.666/93). Ficam, por conseguinte, reabertos os prazos fixados em Lei, com base na nova data de realização do certame. O edital está disponível no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14:00 às 17:00 horas, junto ao Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio. Telefone: (77) 3449-2120.

Malhada de Pedras-BA, 16 de fevereiro de 2017.

ANTONIO AUGUSTO TRINDADE LIMA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

## AVISO DE REDESIGNAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 009/2017

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**OBJETO:** aquisição de medicamentos e material de pencil a serem utilizados no tratamento de pacientes atendidos pelo Município de Malhada de Pedras, através das Unidades Básicas, PSF, Farmácia Básica, dentre outros setores, através do Sistema Único de Saúde.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS, ESTADO DA BAHIA**, torna público que a sessão para recebimento de propostas de preços em atendimento ao Processo Licitatório acima especificado, anteriormente designada para o dia **23 de fevereiro de 2017**, às **09:00hs**, publicada na Edição nº 563 do Diário Oficial do Município em 13/02/2017, foi **REDESIGNADA** para o dia **02 de Março de 2017, quinta-feira**, às **10:00hs**, na sua sede administrativa, na **Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras-Ba**, em virtude de não ter havido a publicação da sessão anteriormente designada no Diário Oficial da União e em jornal diário de grande circulação (art. 21, incisos I e III, da Lei nº 8.666/93). Ficam, por conseguinte, reabertos os prazos fixados em Lei, com base na nova data de realização do certame. O edital está disponível no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14:00 às 17:00 horas, junto ao Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.  
Telefone: (77) 3449-2120.

Malhada de Pedras-BA, 16 de fevereiro de 2017.

ANTONIO AUGUSTO TRINDADE LIMA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

## AVISO DE REDESIGNAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 010/2017

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, para atender aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS, ESTADO DA BAHIA**, toma público que a sessão para recebimento de propostas de preços em atendimento ao Processo Licitatório acima especificado, anteriormente designada para o dia **23 de fevereiro de 2017**, às **15:00hs**, publicada na Edição nº 564 do Diário Oficial do Município em 13/02/2017, foi **REDESIGNADA** para o dia **02 de Março de 2017, quinta-feira**, às **15:00hs**, na sua sede administrativa, na **Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras-Ba**, em virtude de não ter havido a publicação da sessão anteriormente designada em jornal diário de grande circulação (art. 21, III, da Lei nº 8.666/93). Ficam, por conseguinte, reabertos os prazos fixados em Lei, com base na nova data de realização do certame. O edital está disponível no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14:00 às 17:00 horas, junto ao Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Telefone: (77) 3449-2120.

Malhada de Pedras-BA, 16 de fevereiro de 2017.

**ANTONIO AUGUSTO TRINDADE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

## SEGUNDO AVISO DE REDESIGNAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 006/2017

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**OBJETO:** Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para a rede de ensino do Município de Malhada de Pedras-BA, durante o ano letivo de 2017, visando atender a Secretaria Municipal de Educação.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS, ESTADO DA BAHIA**, torna público que a sessão para recebimento de propostas de preços em atendimento ao Processo Licitatório acima especificado, anteriormente designada para o dia **24 de fevereiro de 2017**, às **09:00hs**, publicada na Edição nº 563 do Diário Oficial do Município em 13/02/2017, foi **REDESIGNADA** para o dia **1º de Março de 2017, quarta-feira**, às **14:00hs**, na sua sede administrativa, na **Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras-Ba**, em virtude de não ter havido a publicação da sessão anteriormente designada em jornal diário de grande circulação (art. 21, III, da Lei nº 8.666/93). Ficam, por conseguinte, reabertos os prazos fixados em Lei, com base na nova data de realização do certame. O edital está disponível no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14:00 às 17:00 horas, junto ao Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Telefone: (77) 3449-2120.

Malhada de Pedras-BA, 16 de fevereiro de 2017.

**ANTONIO AUGUSTO TRINDADE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2017**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2017 por determinação da Excelentíssima Sra. Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, Prefeita Municipal de Mortugaba - BA, em cumprimento a Lei 8.666/93, autoriza a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, o resumo do pedido de Dispensa de Licitação nº 010/2017, que tem como objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos da secretária de saúde de Mortugaba-Ba.**

Contratado: **ODONTO E MEDIC DE MONTES C LAROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09132375/0001-80, com sede na RUA SANTA MARIA 287 LOJA 06 / TODOS OS SANTOS /MONTES C LAROS / MG / 39400-115, devidamente representada pelo Sr. Madson Olivia Santos, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 015.135.806-04, e cédula de identidade - RG nº MG 13.118.170 SSP/MG, com a importância global de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

**Extrato de Contrato nº 016/2017 – Dispensa nº 010/2017**

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos da secretária de saúde de Mortugaba-Ba.** Contratado: **ODONTO E MEDIC DE MONTES C LAROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09132375/0001-80, com sede na RUA SANTA MARIA 287 LOJA 06 / TODOS OS SANTOS /MONTES C LAROS / MG / 39400-115, devidamente representada pelo Sr. Madson Olivia Santos, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 015.135.806-04, e cédula de identidade - RG nº MG 13.118.170 SSP/MG, com a importância global de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

**Prazo:** 31/12/2017.

Prefeitura Municipal de Mortugaba, 16 de fevereiro de 2017.

---

**Rita de Cássia Cerqueira dos Santos**  
**Prefeita Municipal**

**ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 010/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

Processo Administrativo: 034/2017  
Modalidade Dispensa

**Objeto Contratação de empresa para fornecimento de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos da secretária de saúde de Mortugaba-Ba.** Contratado: **ODONTO E MEDIC DE MONTES C LAROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09132375/0001-80, com sede na RUA SANTA MARIA 287 LOJA 06 / TODOS OS SANTOS /MONTES C LAROS / MG / 39400-115, devidamente representada pelo Sr. Madson Olivia Santos, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 015.135.806-04, e cédula de identidade - RG nº MG 13.118.170 SSP/MG, com a importância global de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve ADJUDICAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Mortugaba-Ba, 16 de fevereiro de 2017.

---

**Rita de Cássia Cerqueira dos Santos**  
**Prefeita Municipal**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 010/2017**

Processo Administrativo: 034/2017  
Modalidade Dispensa

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos da secretária de saúde de Mortugaba-Ba.**

Contratado: **ODONTO E MEDIC DE MONTES C LAROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09132375/0001-80, com sede na RUA SANTA MARIA 287 LOJA 06 / TODOS OS SANTOS /MONTES C LAROS / MG / 39400-115, devidamente representada pelo Sr. Madson Olivia Santos, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 015.135.806-04, e cédula de identidade - RG nº MG 13.118.170 SSP/MG, com a importância global de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

A presente Dispensa de Licitação se deu devido ao fato de o valor cobrado pela realização do serviço se enquadrar perfeitamente na previsão do Art. 24, II.

**Prazo:** 31/12/2017.

Mortugaba-Ba, 16 de fevereiro de 2017.

---

**Rita de Cássia Cerqueira dos Santos**  
**Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**Aviso de Retificação  
Errata.**

Retificação a publicação do dia 30/01/2017, na PUBLICAÇÃO DA IDISPENSA Nº 002/2017, onde se lê. “com a importância para 03 (três) meses de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**”. Leia-se “com a importância mensal de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** para 03 (três) meses, totalizando um valor global de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**”.

Mortugaba, 16 de fevereiro de 2017.

**RAFAEL BRITO ALVES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017**

**OBJETO:** Aquisição de uniformes escolares, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, deste Município, para o exercício de 2017. – **Abertura: 03/03/2017, às 08:30 horas** – Edital/informações no Setor de Licitações das 08:00 às 12:00hs – Célio Damaceno de Moraes - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017**

**OBJETO:** Aquisição de reagentes e fita para impressão, destinados às unidades laboratoriais, deste Município, para o exercício de 2017. – **Abertura: 03/03/2017, às 10:00 horas** – Edital/informações no Setor de Licitações das 08:00 às 12:00hs – Célio Damaceno de Moraes - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao Hospital Aurélio Justiniano Rocha, Secretarias Municipais e Órgãos Públicos deste município, para o exercício de 2017, para o LOTE 04 (Laticínios) e LOTE 05 (Cereais). – **Abertura: 03/03/2017, às 14:30 horas** – Edital/informações no Setor de Licitações das 08:00 às 12:00hs – Célio Damaceno de Moraes - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**

**OBJETO:** Prestação de serviços mecânicos e aquisição de peças, pneus novos e reformados, câmaras de ar e protetores, destinados à manutenção dos veículos, motores estacionais, ônibus, caminhões e máquinas deste Município, para o exercício de 2017, para o LOTE 24 (Serviços de Solda em Geral). – **Abertura: 03/03/2017, às 16:00 horas** – Edital/informações no Setor de Licitações das 08:00 às 12:00hs – Célio Damaceno de Moraes - Pregoeiro Oficial. Paramirim-Ba, 14 de fevereiro de 2017.